

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

Entende-se por ação preventiva ações a serem tomadas com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CESSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO MEDIANTE PAGAMENTO PELO USO DE DEPENDÊNCIA PRÓPRIA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E DE REPROGRAFIA NA PRAÇA DE SERVIÇOS DO CAMPUS JK DA UFVJM, EM DIAMANTINA/MG.
RISCO 01
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação.
Probabilidade: (x) Baixa, () Média () Alta. Impacto: () Baixo, () Médio (x) Alto.
<u>Dano:</u> Ausência da formalização da demanda ou documento incompleto, gerando uma possível contratação que não atende aos objetivos institucionais.
Ação Preventiva: Área requisitante deve iniciar o processo por meio do preenchimento do "Documento de Formalização da Demanda (DFD)", conforme modelo próprio disponibilizado.
Responsável: Setor requisitante
Ação de Contingência: Equipe de planejamento da contratação devolve o processo à área requisitante para elaborar ou complementar o DFD, quando necessário. Somente após isso inicia o planejamento da contratação.
Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação.
RISCO 02
Fase de análise: Planejamento da contratação.
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta. Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto.
<u>Dano:</u> Contratação sem a realização de estudos técnicos preliminares, trazendo prejuízos para a Administração em

Ação Preventiva: Os Estudos Preliminares devem ser realizados e adequados para cada tipo de contratação, conforme IN Nº 40/2020.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação.

Ação de contingência: O processo de contratação que não contenha o estudo preliminar não deve ser aprovado salvo as exceções disciplinadas no art. 8º da IN nº 40/2020.

Responsáveis: Diretoria de Planejamento das Contratações, Diretoria de Logística, Pró Reitoria de Administração e Procuradoria Federal.

RISCO 03

Fase de análise: Planejamo		
Probabilidade: (x) Baixa	() Média	() Alta.
Impacto: () Baixo	() Médio	(X) Alto.

Dano: Os servidores indicados pelo requisitante para compor a equipe de planejamento não possuem capacidade técnica para executar as tarefas inerentes a fase de planejamento da contratação.

Ação preventiva: O responsável pela demanda escolhe servidores com o perfil adequado para atuarem no planejamento da contratação.

Responsável: Setor requisitante

Ação de contingência: O servidor indicado pela Diretoria de Planejamento das Contratações para compor a equipe de planejamento da contratação envia e-mail ou ofício ao responsável pela demanda com cópia para a Diretoria de Planejamento das Contratações, solicitando que seja indicado outro servidor para colaborar no planejamento da contratação.

Responsáveis: Servidores indicados pela Diretoria de Planejamento das Contratações para compor a equipe de planejamento da contratação.

RISCO 04

Fase de análise: Planejamento da contratação. Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta. Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto.

Dano: Dificuldades de comunicação com a unidade requisitante, provocando atrasos na elaboração dos documentos obrigatórios na fase de planejamento da contratação, ou produzindo documentos que não atendem as especificações do objeto e a legislação vigente.

Ação preventiva: O servidor da equipe de planejamento da contratação indicado pela Diretoria de Planejamento das Contratações recebe a demanda e inicia imediatamente a comunicação com os membros indicados pela unidade requisitante, utilizando-se de diversos canais, como e-mail e aplicativos de mensagens, inclusive formando grupos de conversas para facilitar a comunicação e a condução dos trabalhos.

Responsáveis: Servidores da equipe de planejamento da contratação indicados pela Diretoria de de Planejamento das Contratações.

Ação de contingência: O servidor indicado pela Diretoria de Planejamento das Contratações para compor a equipe de planejamento contata diretamente os demais membros da equipe pessoalmente ou via telefone, e enfatiza a importância do planejamento e da execução das tarefas inerentes a esta etapa do processo de contratação, e caso não seja possível fazer contato ou o alerta não seja eficaz, deverá ser formalizada reclamação junto aos superiores dos servidores negligentes, com o conhecimento da Diretoria de Planejamento das contratações.

Responsáveis: servidores da equipe de planejamento da contratação indicados pela Diretoria de Planejamento das Contratações

RISCO 05 Fase de análise: Planejamento da contratação. Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta. Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto. Dano: Erro na especificação do objeto com chances de comprometer a finalidade da contratação. Ação preventiva: Consultar contratações similares e fazer uma revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar. Responsáveis: Equipe de Planejamento da contratação. Ação de contingência: Cancelamento/Revogação da licitação para republicação do edital. Responsável: Diretoria de Logística. RISCO 06 Fase de análise: Planejamento da contratação. Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta. Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto. Dano: Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado, levando a dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados. (ex: por cidadãos, comunidade interna, órgãos de controle etc.). Ofensa ao princípio da motivação dos atos administrativos. Ação preventiva: Reunião e sistematização de todas as justificativas referentes ao serviço a ser contratado no Documento de Formalização de Demanda. As justificativas além de refletir às necessidades da UFVJM devem estar respaldadas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e normativos legais. Responsável: Setor requisitante. Ação de contingência: Publicação dos Estudos Preliminares na Internet, no próprio site da UFVJM, garantindo o acesso as informações a qualquer cidadão interessado, de acordo com o princípio da publicidade expresso no caput do art.37 da CF, e atender à solicitação de informações, fornecendo as justificativas e elucidando as dúvidas do interessado. Responsáveis: Divisão de Licitação, Diretoria de Administração e Pró Reitoria de Administração. RISCO 07 Fase de Análise: Planejamento da contratação.

() Alta.

() Média

Probabilidade: (x) Baixa

Responsáveis: Diretoria de Planejamento das Contratações, Responsável pelo planejamento das contratações e setor requisitante.

Ação de contingência: Redistribuir os trabalhos.

Responsáveis: Diretoria de Planejamento das Contratações, Responsável pelo planejamento das contratações e setor requisitante.

RISCO 10

Fase de análise: Planejamento da contratação.
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta.
Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.
<u>Dano:</u> Pesquisa de preços ineficiente, que não consegue traduzir a realidade dos preços praticados no mercado, podendo licitação deserta/fracassada ou em um contrato superfaturado ou inexequível.
<u>Ação preventiva:</u> Manter a pesquisa de preços atualizada, utilizar as mais diversas fontes de preços e seguir os normativos licáveis à pesquisa de mercado, utilizando a mediana dos preços obtidos sempre que a pesquisa coletar orçamentos com repantes.
Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação e setor requisitante.
<u>Ação de contingência:</u> Refazer e revalidar a pesquisa de mercado, sempre com um olhar crítico sobre a pesquisa anterior petir os erros.
Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação e setor requisitante.
RISCO 11
Fase de análise: Planejamento da contratação.
Probabilidade: () Baixa () Média (x) Alta. Impacto: () Baixo, () Médio (x) Alto.
<u>Dano:</u> Não atendimento da demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades institucionais.
<u>Ação Preventiva:</u> Finalizar a fase de planejamento da contratação com pelo menos 45 dias de antecedência para o início prestação do serviço.
Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação e setor requisitante.
<u>Ação de Contingência:</u> Providenciar o mais rápido possível o envio do processo a Divisão de Licitação após a análise mesmo, alertando sobre a urgência e a necessidade da contratação.
Responsáveis: Diretoria de Logística, Pró Reitoria de Administração e Reitoria.
RISCO 12
Fase de análise: Planejamento da contratação.
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta. Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.
<u>Dano:</u> Não atendimento às recomendações do parecer jurídico sem justificativa, possibilitando apontamentos pelos

 $https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar\&acao_origem=arvore_visualizar\&id_documento=842431\&infra_sistema... \ 5/13$

órgãos de controle e processo administrativo de responsabilização aos agentes públicos.

Ação preventiva: É imprescindível analisar o parecer jurídico, adotando as providências e realizando os ajustes necessários para o prosseguimento do processo de contratação.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação, setor requisitante e Diretoria de Planejamento das Contratações.

Ação de contingência: Detectada alguma divergência o processo deve ser enviado para a autoridade competente para que sejam adotadas providências cabíveis objetivando sempre o atendimento integral da legislação vigente e das recomendações dos órgãos de controle.

RISCO 13

Responsável: Divisão de Licitação.

	Fase de análise: Planejamento da contratação:
	Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.
	Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.
	<u>Dano:</u> Contratação de serviços que envolvam as vedações constantes no Decreto nº 9.507/2018 para execução indireta.
equipe de execução i	Ação preventiva: Verificar se a contratação se enquadra nas vedações do Decreto nº 9.507/2018, e restando dúvida, a planejamento deve solicitar ao setor requisitante a realização de diligências para a comprovação da possibilidade de ndireta.
	Responsáveis: setor requisitante e equipe de planejamento da contratação.

Responsáveis: Diretoria de Planejamento das Contratações, Pró Reitoria de Administração e Divisão de Licitação.

Ação de contingência: Suspensão do processo e encaminhamento para a consulta da PGF.

RISCO 14

Fase de análise: Planejamento da contratação. Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta. Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: A administração universitária não contabiliza o patrimônio da UFVJM no espaço a ser concedido.

Ação preventiva:

- A equipe de planejamento da contratação solicita a Diretoria de Patrimônio que seja feito um levantamento dos 1. bens que pertencem a UFVJM e estão alocados nos espaços a serem cedidos no campus JK.
- A Diretoria de Patrimônio realiza o levantamento, lista os bens que pertencem a UFVJM e estão alocados nos 2. espaços a serem cedidos no campus JK, e junta planilha com as informações coletadas no processo desta contratação.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação e Diretoria de Patrimônio.

Ação de contingência: A Diretoria de Patrimônio prioriza a contabilização dos bens que pertencem a UFVJM e estão

alocados nos es	spaços a serem cedidos no campus JK.
Resp	ponsável: Diretoria de Patrimônio.
	RISCO 15
Fase	e de análise: seleção do fornecedor.
	babilidade: (x) Baixa () Média () Alta. pacto: () Baixo (x) Médio () Alto.
<u>Dan</u>	no: Falha do pregoeiro na condução do processo licitatório.
procedimentos	<u>o preventiva:</u> Leitura prévia do edital, conferência prévia do processo antes da publicação do edital, Normatização dos referentes à operacionalização do pregão, suporte administrativo quando da sessão pública, auxiliando e s dúvidas do pregoeiro e capacitação constante dos pregoeiros.
Resp	ponsáveis: pregoeiro e Divisão de Licitação.
<u>Αção</u> insanáveis.	<u>o de contingência:</u> Suspensão da sessão pública para saneamento das falhas e retorno com invalidação dos atos
Resp	ponsável: Pregoeiro.
	RISCO 16
Fase	e de análise: Seleção do fornecedor.
	babilidade: () Baixa (x) Média () Alta. pacto: () Baixo () Médio (x) Alto.
	no: Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório, gerando gastos publicidade e atrasando a contratação.
Mapa de Anális	<u>o preventiva:</u> Elaborar um edital e um termo de referência observando o contido no Estudo Técnico Preliminar e no se de Riscos, que de um lado contemplem às necessidades da administração universitária, e de outro, estejam de realidade de mercado, sendo o seu objeto técnica e economicamente executável/viável, além de atender a legislação
Resp	ponsáveis: setor requisitante e Diretoria de Logística.
<u>Ação</u>	o de contingência: Ajuste e republicação do edital e seus anexos.
Resp	ponsáveis: Equipe de apoio do pregão, pregoeiro, Diretoria de Logística e setor requisitante.
	RISCO 17
Fase	e de análise: Seleção do fornecedor.

(x) Alta.

() Média

Probabilidade: () Baixa

Impacto: (\ \ Raiyo	()Médio	(x)Alto
IIIIDacto. I) Daixu	() ivieulo	l X I AILU

Dano: Licitação deserta/fracassada, exigindo o retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de Contratação, causando atraso na efetivação da mesma.

Ação preventiva: Divulgação ampla da licitação, além do sistema de compras governamentais, com envio de correio eletrônico às empresas prestadoras do serviço, bem como realizar uma ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.

Responsáveis: Equipe de apoio do pregão e Divisão de Licitação.

Ação de contingência: Republicação da licitação e Ampliação da divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços e às empresas contratadas de outros órgãos.

Responsáveis: Divisão de Licitação, pregoeiro e equipe de apoio do pregão.

KI3CO 18
Fase de análise: Seleção do fornecedor.
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta. Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.
<u>Dano:</u> Melhor proposta obtida acima do valor de referência, gerando uma licitação fracassada.
Ação preventiva: Elaboração precisa do valor de referência por meio de consulta a uma ampla fonte de dado
Responsáveis: Equipe de planejamento.
Ação de contingência: Negociação do valor com as licitantes.
Responsável: Pregoeiro.
RISCO 19
Fase de análise: Seleção do fornecedor.
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta. Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.
<u>Dano:</u> Não aceite de proposta/ Inabilitação de licitante com potencial de provocar atraso na contratação.
Ação preventiva: Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato.
Responsável: Divisão de Licitação.
Ação de contingência: Convocação do próximo licitante.

Responsável: Pregoeiro.

RISCO 20

Fase de análise: Seleção do fornecedor.
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.
Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.
<u>Dano:</u> Apresentação de Recurso com potencial de gerar atraso na contratação.
<u>Ação preventiva:</u> Adequada Instrução Processual e uma boa condução do certame.
Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação e pregoeiro.
Ação de contingência: Reabertura do certame com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.
Responsável: Pregoeiro.
RISCO 21
Fase de análise: Seleção do fornecedor.
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta.
Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto.
Dano: Consequência da participação de empresas "aventureiras" no processo de licitação.
<u>Ação preventiva:</u> Edital contendo às sansões para os comportamentos tipificados na lei 10520, art. 7º.
Responsável: Diretoria de Logística.
Ação de contingência: Pregoeiro inicia processos administrativos para investigar e punir os responsáveis.
Responsável: Pregoeiro.
RISCO 22
Fase de análise: Gestão do contrato.
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta.
Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.
<u>Dano:</u> Elementos básicos do contrato não estão claros de maneira uniforme para as partes, levando a diferenças

de entendimentos e expectativas entre as mesmas, podendo atrasar a execução do serviço.

Ação preventiva: Previsão no contrato do modelo de execução do objeto, com todas as informações relevantes necessárias, disposição de forma clara das obrigações da contratada e contratante previstas no modelo de execução do objeto.

Responsável: Diretoria de Logística.

Ação de contingência: Reunião, com a presença das partes interessadas, para esclarecer os pontos de divergência do contrato.

	Responsáveis	: Fiscal o	do Contrato	e Divisão	de Contratos
--	--------------	------------	-------------	-----------	--------------

Responsáveis: Fiscal do Contrato e Divisão de Contratos.
RISCO 23
Fase de análise: Gestão do contrato.
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta. Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.
<u>Dano:</u> Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes (contratada e contratante), levando a falha na comunicação e ausência de evidências das ocorrências do contrato, causando retardo e falhas na execução do contrato.
Ação preventiva: Incluir no Termo de Referência a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratad ao longo da execução contratual, viabilizando dessa forma a comunicação fluente entre as partes, preferencialmente por meio do canais disponíveis na rede mundial de computadores.
Responsáveis: setor requisitante e equipe de fiscalização e gestão do contrato.
Ação de contingência: Realização de Termo Aditivo no contrato para prever os mecanismos de comunicação.
Responsáveis: setor requisitante, equipe de fiscalização e gestão do contrato e Diretoria de Logística. RISCO 24
Fase de análise: Gestão do contrato.
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta. Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.
<u>Dano:</u> Selecionar empresa sem qualificação adequada para a execução do objeto.
Ação Preventiva: Inclusão no termo de referência de exigências de qualificação econômico financeira e técnica compatíve com a complexidade do objeto a ser contratado.
Responsável: setor requisitante.
Ação de Contingência: Rescindir o contrato e planejar uma nova contratação com empresa especializada no serviço, qu atenda a demanda e a legislação vigente.
Responsáveis: Diretoria de Logística e Pró Reitoria de Administração.
RISCO 25
Fase de análise: gestão do contrato.
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta.

(X) Alto.

() Médio

Impacto: () Baixo

para investigar e punir os responsáveis.

Dano: Descontinuidade na prestação dos serviços.

Ação Preventiva: Priorizar o processo licitatório visando contratar empresa especializada na prestação do serviço, com vasta experiência em sua área de atuação, considerando a compatibilidade com a legislação vigente.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação, setor requisitante e Diretoria de Logística.

Ação de Contingência: Contatar a empresa para exigir a continuidade do serviço e aplicar as sansões previstas em contrato caso a prestação do serviço não seja retomada, e rescindir o contrato quando as sansões não surtirem o efeito desejado pela administração universitária, iniciando um novo planejamento para efetivar uma contratação que atenda a demanda e a legislação vigente.

Responsáveis: Equipe de fiscalização, Divisão de Contratos e Diretoria de Logística.

	RISCO 26
	Fase de análise: gestão do contrato.
	Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta. Impacto:() Baixo () Médio (x) Alto.
	<u>Dano:</u> Serviços sendo prestados de forma que não abrangem todas as necessidades da UFVJM.
	<u>Ação Preventiva:</u> Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.
	Responsáveis: equipe de fiscalização técnica e administrativa.
	<u>Ação de Contingência:</u> Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de sso licitatório, ou convocação da segunda colocada na hipótese de ter sido criado cadastro reserva no SRP.
	Responsáveis: Equipe de gestão e fiscalização do contrato e Diretoria de Logística.
	RISCO 27
	Fase de análise: Gestão do contrato.
	Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta. Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.
	<u>Dano:</u> Intempestividade no fornecimento do serviço gerando perdas financeiras.
art. 7.	<u>Ação preventiva:</u> Elaboração de contrato contendo as sanções para os comportamentos tipificados na Lei 10.520/2002,
	Responsável: Divisão de Contratos.
	<u>Ação de contingência:</u> Fiscalização efetiva com mecanismos de controle adequados e abertura de processo administrativo

Responsáveis: Equipe de fiscalização técnica e administrativa.

RISCO 28

Fase de análise: Gestão do contrato.
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta. Impacto:() Baixo () Médio (x) Alto.
<u>Dano:</u> Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual. Recebimento do objeto diverso do que foi contratado.
Ação Preventiva: Estabelecimento de listas de verificação para os aceites provisório e definitivo do serviço.
Responsável: Divisão de Contratos.
Ação de Contingência: Acompanhamento efetivo da prestação dos serviços para evitar irregularidades/danos a imagem da universidade e prejuízo ao público atendido.
Responsável: Fiscal técnico.
RISCO 29
Fase de análise: Gestão do contrato.
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta. Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto.
<u>Dano:</u> Fiscalização deficiente e conflito de funções na fiscalização dos contratos.
Ação Preventiva: Oferta de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos e incentivo a consulta e leitura de manuais e outros instrumentos de orientação.
Responsáveis: Diretoria de Logística, Pró Reitoria de Administração e Pró Reitoria de Gestão de Pessoas.
Ação de Contingência: Abertura de processo administrativo para investigar e punir os fiscais responsáveis pela fiscalização em caso de constatação de irregularidades nos procedimentos elencados nas normas internas e legislação vigente.
Responsáveis: Diretoria de Logística e Pró Reitoria de Administração.
RISCO 30
Fase de análise: Gestão do contrato.
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta. Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.
<u>Dano:</u> Contratação não atende à legislação vigente do objeto contratado.

<u>Ação Preventiva:</u> Análise dos requisitos legais na fase de planejamento da contratação.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação, Diretoria de Planejamento das Contratações e Diretoria de Logística.

Ação de Contingência: Adequação do contrato a legislação vigente e atendimento irrestrito das solicitações expedidas pelos órgãos de controle.

Responsáveis: Divisão de Contratos e Diretoria de Logística.

RESPONSÁVEIS PELO MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS: EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO COMPOSTA POR:

Lucas Tiago do Prado-SIAPE: 3035178 Assistente em Administração João Walter de Almeida Hugo - SIAPE: 1814799 Assistente em Administração PORTARIA/PROPLAN № 32, DE 12 DE MAIO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por Joao Walter de Almeida Hugo, Servidor (a), em 19/07/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Lucas Tiago Do Prado, Servidor (a), em 19/07/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0788109 e o código CRC B706E161.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.000560/2022-81

SEI nº 0788109

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Criado por lucas.prado, versão 5 por lucas.prado em 18/07/2022 15:23:09.